



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria nº 1.022

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, e, de comum acôrdo com o Sr. Chefe do Legislativo, tendo em vista o art. 9º da lei nº 1.141, de 13 de agosto de 1964, resolve nomear uma comissão julgadora, integrada pelos srs. Dr. Haroldo Genofre Junqueira, Dr. Carlos Errico Neto, Dr. Saul do Prado Brandão, Antonio Monteiro e Manoel Pereira Sobrinho, para examinar as propostas que deverão ser apresentadas no proximo dia 23 de setembro, para concessão dos serviços telefonicos automáticos do Municipio, conforme edital de concorrência publica datado de 20 de agosto de 1964.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 21 de setembro de 1964.

Agostinho Loyolla Junqueira

Agostinho Loyolla Junqueira
Prefeito Municipal